

### AUTORIZAÇÃO

Eu, LUIZ PEREIRA DE SOUSA, na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Quatipuru no uso de minhas atribuições Legais e Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para eventual aquisição de combustíveis, destinado a atender as necessidades da Prefeitura com suas diversas secretarias, programas e Fundos deste Município de Quatipuru/Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentaria;

Resolvo:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Quatipuru - PA, em 17 de agosto de 2020

LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU